

Regulamento da Campanha “Seu Amigo Vale 100”

1. Objetivo

1.1. Incentivar a indicação de novos alunos para a graduação do UGB, recompensando os indicantes com desconto na mensalidade de setembro/25 e os indicados, ingressantes no primeiro período, com desconto na primeira mensalidade.

2. Público-alvo

2.2. Alunos matriculados na graduação UGB, que poderão indicar amigos interessados em ingressar na instituição.

3. Regras

3.1. Cada indicação válida dará direito a R\$100 de desconto na mensalidade de setembro/25 do aluno indicante.

3.2. Será concedido ao aluno indicado 10% de desconto na primeira mensalidade em cima do valor ofertado pelo Programa Formar, não sendo este desconto cumulativo com os convênios ofertados pela instituição.

3.3. O desconto será aplicado mediante pagamento da mensalidade até a data de vencimento.

3.4. O bônus poderá ser acumulado conforme o número de amigos indicados e matriculados.

3.5. O desconto máximo será o valor integral da mensalidade de setembro/25.

3.6. A validade do benefício depende da assinatura do contrato do indicado.

Promoção exclusiva para ingressantes no primeiro período que se matricularem dentro do prazo estipulado.

4. Prazo da Campanha

4.1. De 21/07/2025 até 07/08/2025.

5. Condições

5.1. O desconto será aplicado no boleto do aluno indicante.

5.2. O indicante deve estar com suas mensalidades em dia para usufruir do benefício.

5.3. A campanha é válida somente para a graduação UGB.

5.4. A instituição reserva-se o direito de alterar ou encerrar a campanha sem aviso prévio.

5.5. Em caso de inadimplência em setembro de 2025, o desconto será automaticamente cancelado se o pagamento ocorrer fora do prazo.